

MOÇÃO

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, Vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A QUERIDA DIEMIA REGINA PINHEIRO ROSA DE OLIVEIRA

Louvamos essa brilhante e competente cidadã, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, é notório o empenho do nobre no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo exposto, és digno desta justa e merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 4 de Junho de 2025


SABRINA ASTORI
VEREADORA



(27) 3371-8843



Autenticar documento em: <https://guarapari.camaraesp.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003000320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 @Sabrinaastori